

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N° 289/2013. G/PMF.

CERTIDÃO

Cortifico que esta Ato foi publicado por afixação no quadre do auticos do Prefeitura, conforme estabalece o art. 1º das Disposições Garais o Transidórias da Lai Orgánica de Município de Faro.

Fana (MA) 26 / U

Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Senhora, MARINETE COSTA MACHADO, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1° - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora NAZARÉ SIQUEIRA BARBOSA, sito a Rua São João Batista, s/nº bairro Centro nesta cidade Faro/PA, medindo 11,00m de frente por 13,70m., de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com propriedade do Município, pelo lado esquerdo com Darlindo Góis e pelos fundos com Antônio Miranda Barbosa.

Art. 2°- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 26 DE JUNHO DE 2013.

PAGINETE COSTS Machado PREFEITAMUNICIPAL DE FARO